



Centro Universitário de Adamantina

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2018

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2018, CELEBRADO ENTRE O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA – UNIFAI e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ADAMANTINA, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL nº 3.825, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Pelo presente Termo de Sub-rogação, o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA - UNIFAI**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.061.303/001-02, com sede na Rua Nove de Julho, nº 730, Centro, CEP-17.800-000, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu reitor, o Prof. Dr. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA, RG nº 22.503.587-SSP/SP, CPF nº 121.183.018-71, brasileiro, casado, professor universitário, residente e domiciliado na Rua Santo de Luca, nº 20, Residencial Portinari, CEP-17.026-876, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato denominada **ANUENTE**; a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ADAMANTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.002.005/0001-66 e no CREMESP sob nº 1.472, com sede na Rua Joaquim Luiz Vian, nº 209, Vila Cicma, CEP-17.800-000, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, e com Estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Lucélia, em 18/07/94, sob nº 34, neste ato representada por seu provedor LEONARDO MUNHOZ, RG nº 9.472.590-1-SSP/SP e CPF nº 847.666.548-20, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Indaiá, nº 58, Residencial Aguapeí, CEP-17.800-000, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, neste ato denominada **SUB-ROGANTE**; e, a **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS**, entidade filantrópica cristã, inscrita no CNPJ sob o nº



Centro Universitário de Adamantina

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

53.221.255/0067-77, com endereço na Rua Joaquim Luiz Vian, nº 209, Vila Cicma, CEP-17.800-000, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu presidente Pe. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI, RG n.º 7.291.999-SSP/SP, CPF 036.126.158-66, brasileiro, solteiro, religioso, residente e domiciliado na Rua Maria Joana do Amaral Mendonça, nº 950, CEP-15.155-000, na cidade de Jaci, Estado de São Paulo, denominada **SUB-ROGADA** com fundamento nos artigos 346 e seguintes do Código Civil, aplicado supletivamente por força do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVEM** de comum acordo **SUB-ROGAR os termos, direitos e obrigações do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2018, e seus ADITIVOS envolvendo Estágios, Internato, ampliação do Pronto Socorro, construção da Unidade de Ressonância Magnética, entre outras providências e deliberações**, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ADAMANTINA** pelo presente instrumento vem **SUB-ROGAR** para a **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS** seus direitos e obrigações pertinentes ao Termo de Colaboração nº 001/2018 firmado em conformidade com a Lei Municipal nº 3.825, de 25 de maio de 2018, com a **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA – UNIFAI**, e seus respectivos aditivos, tendo como objeto o oferecimento de campo de prática de estágios aos alunos, internato, ampliação do Pronto Socorro, construção da Unidade de Ressonância Magnética, entre outras providências e deliberações, junto à Santa Casa de Adamantina, de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente Termo, para todos os efeitos legais.

A presente Sub-rogação se dá em razão de **processo de incorporação**, regulamentado em TAC – Termo de Ajustamento de Conduta homologado em 26/11/2020, nos autos da Ação Civil Pública nº 1002842-28.2016.8.26.0081, da 2ª Vara

ASSESSORIA
JURÍDICA
de acordo

TERMO DE COLABORAÇÃO – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA x SANTA CASA DE ADAMANTINA

Lauda 2 de 4



Centro Universitário de Adamantina

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Cível da Comarca de Adamantina, o qual a ora Anuente também participou, onde a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina foi incorporada pela Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, resultando em nova razão social como filial da instituição incorporadora a partir de 01/01/2022, porém, estabelecida no mesmo endereço, permanecendo como entidade filantrópica, de utilidade pública e sem fins lucrativos, desenvolvendo as mesmas atividades e **sub-rogada em todos os direitos e obrigações da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, inclusive em relação aos convênios, termos de colaboração e contratos vigentes.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS, declara conhecer e aderir expressamente, sem qualquer ressalva, às cláusulas, itens e condições estipuladas, além das obrigações e direitos previstos no Termo de Colaboração nº 001/2018.

CLAUSULA TERCEIRA

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA - UNIFAI, declara estar ciente e concordar expressamente com a SUB-ROGAÇÃO de direitos e obrigações aqui pactuadas, cujo efeitos se aplicam no Termo de Colaboração nº 001/2018.

Para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo de **SUB-ROGAÇÃO**, fica eleito o foro da Comarca de Adamantina, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ASSESSORIA
JURÍDICA
de acordo

TERMO DE COLABORAÇÃO – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA x SANTA CASA DE ADAMANTINA

Lauda 3 de 4



Centro Universitário de Adamantina

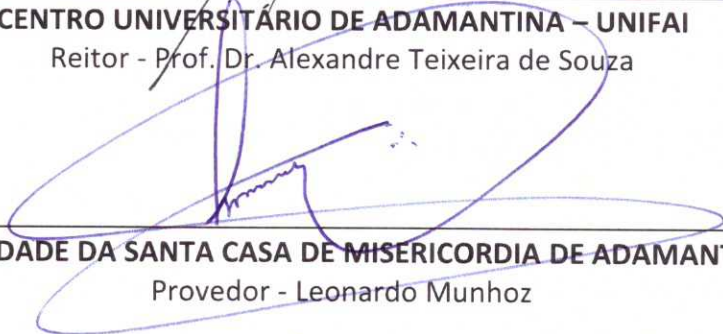
Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Por estarem ajustados e de pleno acordo, firmam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Adamantina-SP, 20 de janeiro de 2022.


CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA – UNIFAI
Reitor - Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ADAMANTINA
Provedor - Leonardo Munhoz

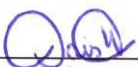

ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS
Presidente – Pe. Nélio Joel Angeli Belotti


Procurador-Chefe UNIFAI
José Gustavo Lazaretti
OAB/SP nº 313.173


Jurídico da Santa Casa
Marco Aurélio Fontana Figueiredo
OAB/SP nº 164.231

TESTEMUNHAS:


Nome: Renato Sobral Lima
RG: 90 890 348 - X
CPF: 301 286 728 - 89


Nome: Tais Hernes Barroque
RG: 49 712 744 - 1
CPF: 39510537802

ASSESSORIA
JURÍDICA
de acordo